

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

003257/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO

06.09.22

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00143|00755
CREDOR JAQUELINE ROCHA 099.242.329-50 04810
ENDEREÇO RUA 16 DE NOVENBRO 1427 CENTRO CIDADE
HONÓRIO SERPA PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
30.000,00	11.600,00	300,00	11.300,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1 diária de viagem p/ Curitiba-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente ao Hospital São Lucas.	300,00	300,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços	300,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZA DESPESA
RAIELI AVILA	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS	NILSON ANTONIO FEVERSANI
DIV. ASS. CONTABILIDADE	CONTADOR	PREFEITO MUNICIPAL

ORDEN DE PAGAMENTO	RECIBO
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO. ____ DE ____ DE ____ MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS	R\$ DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO. ____ DE ____ DE ____ CREDOR

BANCO	ANOTAÇÕES
Nº CHEQUE Nº DA CONTA	

NIJ

RECIBO

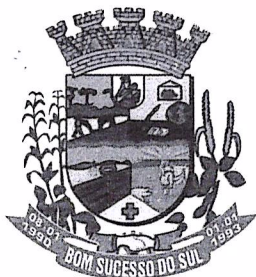
VALOR BRUTO ____ 300,00 ____
VALOR LÍQUIDO ____ 300,00 ____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=300,00 (trezentos reais).

REFERENTE: a 01diária de viagem para Curitiba-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de pacientes ao Hospital São Lucas, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 08 de setembro de 2022.

JAQUELINE ROCHA
CPF/MF 099.242.329-50



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 246, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

**Conceder diária de viagem a
servidora Jaqueline Rocha.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **Jaqueline Rocha**, ocupante do cargo de Enfermeira, inscrita no CPF nº 099.242.329-50 e RG nº 12.565.645-5, **01(uma) diária de viagem**, no dia 06 de setembro de 2022, para a cidade de Curitiba – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para acompanhar paciente, até o Hospital São Lucas, no Bairro Cabral, Curitiba – Pr.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2022.



NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 06 de SETEMBRO de 2022.

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: JAQUELINE DA ROCHA
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 650
Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES

MARIA CANDIDA MORO PEDRALLI

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 06/09 às 09h00 e retorno no dia 06/09 às 23h00.

Destino: CURITIBA - PR;

Valor de diárias: diária (R\$300,00);

Transporte utilizado: AMBULÂNCIA MASTER;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: HOSPITAL SÃO LUCAS
BAIRRO CABRAL

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 06/09/2022.

Assinatura do solicitante: Jaqueline da Rocha.

(X) Autorizado () Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Saliane Pegoraro
Saliane Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Clayton Cesar da Silva**, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, **01(uma) diária de viagem**, no dia 06 de setembro de 2022, para a cidade de Curitiba – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente, até o Hospital São Lucas, no Bairro Cabral, Curitiba – Pr.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:13C8BB2E

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 246, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Conceder diária de viagem a servidora Jaqueline Rocha.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **Jaqueline Rocha**, ocupante do cargo de Enfermeira, inscrita no CPF nº 099.242.329-50 e RG nº 12.565.645-5, **01(uma) diária de viagem**, no dia 06 de setembro de 2022, para a cidade de Curitiba – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para acompanhar paciente, até o Hospital São Lucas, no Bairro Cabral, Curitiba – Pr.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:D398FB92

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 247, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Jornada Suplementar à servidora Gizele Vieira.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nas disposições do art. 52, § 1º, e art. 55, da Lei Complementar Municipal nº 33 de 14 de dezembro de 2018, e,

Considerando a solicitação contida no memorando nº 119/2022, emitido pela Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, com suas devidas justificativas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Jornada Suplementar a partir de 1º de setembro de 2022, em regime excepcional até 22 de dezembro de 2022, com carga horária de 20(vinte) horas semanais e remuneração proporcional sobre o vencimento básico, à servidora Gizele Vieira, Professora 20h, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.509.294-2 SSP/PR, para o exercício de funções de docência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de setembro de 2022

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:E7EA48E7

CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 248, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Concede Jornada Suplementar à servidora Silvana Folle.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento nas disposições do art. 52, § 1º, e art. 55, da Lei Complementar Municipal nº 33 de 14 de dezembro de 2018, e,

Considerando a solicitação contida no memorando nº 119/2022, emitido pela Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, com suas devidas justificativas,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Jornada Suplementar a partir de 1º de setembro de 2022, em regime excepcional até 22 de dezembro de 2022, com carga horária de 20(vinte) horas semanais e remuneração proporcional sobre o vencimento básico, à servidora Silvana Folle, Professora 20h, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.619.883-2 SSP/PR, para o exercício de funções de docência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 06 de setembro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:3B28F396

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2022

CNPJ: 80.874.100/0001-86

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022 – REGISTRO DE PREÇO Nº 51/2022

Processo Licitatório Nº 98/2022 – **HOMOLOGADO EM: 05/09/2022.**

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 06/09/2022 à 05/09/2023).

DETENTORA: JULLIAN L STULP E CIA LTDA – ME – CNPJ: 23.764.661/0001-99.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras contratações de empresa para serviços de ensaio de vazão de poços artesianos na zona rural do município, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Pregão Eletrônico nº 62/2022, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

Item	Especificação do Item:	Unid.	Qtde.	Valor Unit. R\$	Valor Total do Item (R\$)
1	Serviços de Testes de Bombeamento (ensaio de vazão) de no mínimo 24 horas, em poços tubulares profundos e ensaio de recuperação de nível de água, após o bombeamento, até a recuperação de 80% do rebaixamento medido ou por no máximo 30 horas de observação, caso o nível não recupere até as medidas estabelecidas pelo órgão ambiental.	UNID.	3	R\$ 7.385,00	R\$ 22.155,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 22.155,00 (Vinte e Dois Mil e Cento e Cinquenta e Cinco Reais).**

IMPRIMIR FECHAR

::Comprovantes



Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta Destino:	0740/46833-1
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome:	JAQUELINE ROCHA
CPF/CNPJ	099.242.329-50
Valor:	R\$300,00
Valor da Tarifa:	R\$0,00
Finalidade	10-Crédito em Conta
Identificação da Operação:	DIARIA JAQUELINE ROCHA

Data de Débito:	12/09/2022
Data da Operação:	12/09/2022
Código da Operação:	00146791
Chave de Segurança:	1RGYKE3M7JPQFPV0

CPFs Autorizadores:
717.951.209-59
034.800.799-03

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

Unidade Administrativa: Departamento de Saúde

Nome do Servidor Beneficiário: Jaqueline da Rocha

Matrícula: 650

N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Curitiba – PR

Data de Saída: 06/09/2022

Data de Chegada: 06/09/2022

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Hospital São Lucas Bairro Cabral

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 1 Diária

Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00

Valor Total das Diárias: R\$ 300,00

5. Locomoção

Veículo: Ambulância Master.

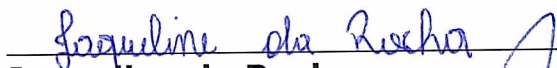
Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

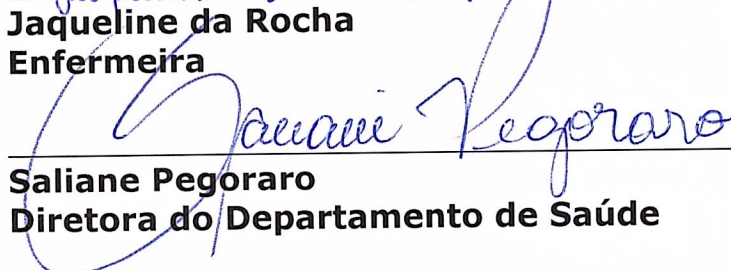
7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 06/09/2022.



Jaqueline da Rocha
Enfermeira



Saliene Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde